



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2727

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

DECRETO Nº 07/2026, de 21 de Janeiro de 2026.

Dispõe sobre nomeação de membro do Conselho Tutelar, e dá outras providências.

O Senhor **José Carlos Barbosa**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 609/2015, alterada pela Lei Municipal nº 2272/2025, de 08/04/2005, e Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e POR FIM, para recompor o quadro de pessoal do Conselho Tutelar do Município, **RESOLVE**,

Art.1º Nomear Glicia Stela Frison, portadora da cédula de identidade nº 10.062.333-1 SESP/PR, inscrita no CPF/MF Nº 066.256.949-08, para exercer o cargo eletivo de **CONSELHEIRO TUTELAR (TITULAR)** à frente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art.2º Na qualidade de membro do Conselho Tutelar, a remuneração será paga de conformidade com o Art. 72, da Lei Municipal nº 2722/2025, de 08/04/2025.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (21/01/2026)

José Carlos Barbosa
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2727

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Felix, 800 - CEP - 86860-000

Fone/fax - 43-3475-2107 - 3475-1256 - JARDIM ALEGRE – PR

DESPACHO

Pregão Eletrônico Nº 010/2025

Ata de Registro de Preços Nº 107/2025

Considerando o descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa **HYDRAUMAQ EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS LTDA**, referente ao Ata de Registro de Preços Nº 107/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 010/2025.

Considerando ainda a necessidade de apurar as responsabilidades da contratada e assegurar o exercício do contraditório e da ampla defesa, determino a rescisão unilateral do contrato, nos termos das cláusulas contratuais e da legislação vigente e a instauração de Processo Administrativo para apuração dos fatos e eventual aplicação das penalidades cabíveis, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente os artigos 156 a 168, que tratam das sanções administrativas e do devido processo legal na seara contratual.

Publique-se.

Jardim Alegre/PR, 21 de janeiro de 2025.

José Carlos Barbosa

Prefeito Municipal em Exercício

Decreto n. 04/2026



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2727

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 022/2026, de 21 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família de Servidores Público Municipal, e dá outras providências.

O Senhor **José Carlos Barbosa**, Prefeito em exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e estando de acordo com requerimento contido no protocolo sob nº 79/2026, de 19/01/2025, e atestado médico, **RESOLVE**,

Art.1º Conceder a servidora **Monica Alice Prestes Nalin**, matrícula funcional nº 150394, ocupante do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Proteção Social Especial, pertencente a Secretaria Municipal de Assistência Social, uma **licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo período de 30 (trinta) dias, de conformidade com o artigo 136, da Lei Municipal nº 2.195/2020, a contar do dia 19 de janeiro do ano em curso.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (21/01/2026)

José Carlos Barbosa
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2727

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA 023/2026 de 21 de Janeiro de 2026

Dispõe sobre concessão de licença maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Carlos Barbosa**, Prefeito em exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, estando de conformidade com o artigo 139,140, da Lei Municipal nº 2.195/2020, de 31/03/2020, **RESOLVE**,

Art.1º Conceder a servidora **Rosangela Souza Theodoro Karolkiewicz**, matrículas funcional nº 3545 e 34185, ocupante do cargo efetivo de Professor, pertencente ao Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, do Poder Executivo, uma licença maternidade pelo período de 180 dias consecutivos, a contar da data de 29/12/2025, conforme certidão de nascimento.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco. (21/01/2026)

José Carlos Barbosa
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2727

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 18/2026, de 21 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de cargo em Comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Carlos Barboza**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista as necessidades dos serviços junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos, **RESOLVE**,

Art.1º. Nomear **Ana Paula Lopes Fernandes**, inscrita no CPF/MF sob o nº 053.673.539-59, matrícula funcional nº, para exercer o cargo de **Chefe da Divisão de Urbanismo**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, percebendo seus vencimentos pela simbologia CC-6, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017, a partir desta data.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (21/01/2026)

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2727

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 19/2026, de 21 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de vencimentos a Servidor Público Municipal ocupante do cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Carlos Barboza**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

Art.1º Atribuir a servidora Raizza Caetano Palma, matrícula funcional nº 150421, nomeada no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras Públicas, respondendo interinamente pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para perceber seus vencimentos pela simbologia CC-5, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (21/01/2026)

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2727

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

PORTARIA Nº 20/2026, de 21 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de vencimentos a Servidor Público Municipal ocupante do cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Carlos Barboza**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

Art.1º Atribuir ao servidor Afrânio Henrique Quesada Sidor, matrícula funcional nº 150349, nomeado no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Obras Públicas, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para perceber seus vencimentos pela simbologia CC-8, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (21/01/2026)

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2727

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 21/2026, de 21 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre atribuição de vencimentos a Servidor Público Municipal ocupante do cargo em comissão e dá outras providências.

O Senhor **José Carlos Barboza**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**,

Art.1º Atribuir ao servidor Douglas Ricardo de Mendonça, matrícula funcional nº 3490, ocupante do cargo efetivo em estágio probatório de Auxiliar Administrativo, da Carreira de Nível Médio, do Poder Executivo, nomeado no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Empenhos e Liquidações, da Secretaria Municipal de Finanças, para perceber seus vencimentos pela simbologia CC-8, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, anexo I, da tabela de vencimentos do cargo de provimento em comissão, constantes da Lei Municipal nº 960/2017.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros retroagidos a contar do dia 02 de janeiro do ano em curso.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (21/01/2026)

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 2727

Jardim Alegre, Quarta-Feira, 21 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 25/2026, de 21 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre exoneração de Servidor Público Municipal pertencente do Quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, do cargo de Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Carlos Barbosa**, Prefeito em Exercício do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.82, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista a necessidade de reorganização da composição da Estrutura Organizacional da Prefeitura, **RESOLVE**,

Art.1º. Exonerar a servidora Jéssica Spadrezani, matrícula funcional nº 32310, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, da Carreira de Nível Médio, pertencente do Quadro de pessoal efetivo da Municipalidade, do Poder Executivo, do cargo de **Secretário Municipal de Planejamento**, constantes da Estrutura Organizacional Administrativa da Prefeitura, levado à efeito pela Lei Municipal 960/2017, ficando declarado vago, a contar da data de 20 de janeiro do ano em curso.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis. (21/01/2026)

JOSÉ CARLOS BARBOSA
Prefeito em Exercício